

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 11/04/2024.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze e zero minutos, foi realizada, na sala 304 do prédio Bárbara Weinberg, a segunda sessão ordinária do Programa de Pós-graduação em Linguística, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a presença de Janayna Bertollo Cozer Casotti (Presidente), Alexander Severo Córdoba, Amanda Heiderich Marchon, Claudia Jotto Kawachi Furlan, Joaquim Cesar Cunha dos Santos, Julia Maria Costa de Almeida, Keila Cardoso Teixeira, Leila Maria Tesch, Maria da Penha Pereira Lins, Maria Marta Pereira Scherre, Pedro Henrique Witches, Rivaldo Capistrano de Souza Junior e Wendell Robertt Silva Freitas, com as ausências justificadas de Alex Caldas Simões, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Jarbas Vargas Nascimento e Lucyenne Matos da Costa Vieira e com ausência de Fábio Luiz Malini de Lima. Professores em afastamento: Alexsandro Rodrigues Meireles, Flávia Medeiros Álvaro Machado, Luciano Novaes Vidon, Luís Fernando Bulhões Figueira, Micheline Mattedi Tomazi, Roberto Perobelli de Oliveira. Havendo número legal de membros presentes, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Atividades docentes em situação de afastamento: no caso de participação em bancas de orientando(a), o(a) professor(a) orientador(a) poderá participar da atividade, desde que queira; para outras atividades, é preciso preservar o professor afastado para que ele possa se dedicar às atividades do afastamento. **INFORME 2:** Autoavaliação no PPGEL: a Coordenação, a pedido da presidente da Comissão, lembra aos colegas a importância de que todos preencham o formulário de autoavaliação e que também enviem uma mensagem aos seus egressos, pedindo que o façam, uma vez que o número de egressos foi o menor até o momento. A coordenação também reforçou a informação da Coordenação de Área da Capes sobre a importância do egresso na avaliação quadrienal e, para isso, é necessário a colaboração dos(as) colegas orientadores(as) em articulação com seus egressos. **INFORME 3:** Revisão dos dados da Sucupira, conforme orientação da PRPPG: após o preenchimento dos dados da Sucupira pela Profa. Flávia Machado, a Coordenação do PPGEL acionará cada colega para fazer revisão do arquivo de consolidação docente que será encaminhado a cada um, sendo esta estratégia a possível dentro do tempo para envio do Coleta. Mas também será necessário, de acordo com informação do Coordenador de Área da Capes de que em 2022 na Sucupira há registro de apenas um docente do PPGEL com vínculo na graduação, revisão dos anos anteriores na expectativa do Reoleta e, portanto, será necessário contar com a colaboração de todos para a revisão de 2021, 2022 e 2023. **INFORME 4:** Processo nº 23068.018259/2024-11: o discente Rafael Cossetti solicitou licença para tratamento de saúde e, neste momento, o PPGEL aguarda a deliberação do DAS quanto ao pedido do discente. **INFORME 5:** Edital CAPES nº 06/2024 - PDSE CAPES: conforme comunicação enviada aos doutorandos por e-mail no dia 25/03/24, a Coordenação informa que o edital interno do PPGEL nº 02/2024 – PDSE CAPES foi publicado no dia 01/04/24, no site da PRPPG e do PPGEL, e reforça junto aos alunos a necessidade de atenção, visto que o prazo de inscrições é muito curto. **INFORME 6:** O Prof. Pedro Henrique Witches informa que a Profa. Leila Maria Tesch substituirá a Profa. Maria Marta Pereira Scherre na Comissão

do Prêmio Capes de Tese 2024. **INFORME 7:** A Profa. Júlia Almeida fala das dificuldades de seu orientando Domingos Soares em leitura e produção de textos em língua portuguesa e informa que está tentando fazer o possível nas orientações a ele. **PAUTA: PONTO 1:** Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2024. As revisões necessárias serão feitas pela SIP, e a versão final será encaminhada aos docentes para conhecimento. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 2:** Credenciamento de docentes e reconhecimentos: a partir da reunião com a PRPPG e também com a Coordenação de Área da CAPES, houve o entendimento de que a orientação da Capes é a de que o credenciamento deva ser feito no início do quadriênio e não ao final, além disso, o número de 3 defesas no quadriênio sinalizaram preocupações uma vez que isso poderá impactar a avaliação do PPGEL. Algumas ações já se iniciaram em diálogo com as professoras: a Profa. Luciana Ferrari informou que, tendo em vista ter assumido a Direção do CCHN neste ano, prefere ingressar em 2025, da mesma forma o Colegiado compreende que a Profa. Ana Maria, uma vez afastada, também possa ingressar em 2025, e a Profa. Raquel Chaves ingressa em 2024 como colaboradora. Nesse sentido, a Profa. Júlia Almeida lembra que as fichas de 2023 precisam ser feitas e sugeriu à Comissão de Credenciamento e Reconhecimento fazê-las para que seja possível saber se todos os docentes fecham as três defesas no quadriênio. Esse foi, portanto, o encaminhamento, ficando a Comissão responsável por isso. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 3:** Processo nº 23068.010873/2024-27: Revalidação de créditos advindos do mestrado de Fernanda dos Santos Nogueira: O Prof. Dr. Rivaldo Capistrano Júnior, em seu parecer, solicitou “à orientadora a indicação, com as devidas justificativas, de equivalência de disciplinas entre os Programas”. A Profa. Lucienne Machado informa que “créditos cursados no mestrado estão sendo de suma importância principalmente no que tange ao referencial teórico do qual a orientanda, a própria professora e o grupo de pesquisa é afiliado. E os créditos da aluna têm total relação com a pesquisa atual. E tendo em vista que tal fato já ocorreu com outros alunos do PPGEL”, informa ser favorável ao pedido da aluna. O discente Joaquim Cesar Cunha dos Santos informou que o mesmo processo foi feito com outros alunos do PPGEL e lê um trecho da ata sobre a inserção proposta pela Comissão de Ensino e Pesquisa de uma emenda ao Regimento de um §3º ao artigo 18 com a seguinte redação: “§3º A revalidação de créditos em disciplinas advindos do curso de Mestrado na área de Letras, Linguística e/ou áreas afins se dará a partir de atividade no sistema acadêmico intitulada 'Título de Mestre', com 20 créditos.” Todavia, o Prof. Rivaldo informou que sempre houve necessidade de fazer a equivalência de disciplinas e colocou em discussão a emenda lida. Após as discussões, encaminhou-se à votação do Colegiado, primeiro o pedido da aluna, tendo sido aprovada a revalidação de 20 créditos advindos do Mestrado, com 2 votos contrários; segundo, da revogação da emenda que está na ata da 8ª reunião ordinária de 2023, tendo sido revogada esta decisão com 4 votos contrários, e, portanto, sendo necessária revisão do Regimento do PPGEL acerca desse aspecto. **PONTO 4:** Processo nº 23068.071272/2023-18: Aproveitamento de Crédito - Leandro Alves Wanzeler. O parecer da Profa. Dra. Cláudia Jotto Kawachi Furlan foi o seguinte: “O mestrado Leandro Alves Wanzeler, matrícula 2021230341, aluno regular deste Programa, solicita o aproveitamento de créditos da disciplina Os Discursos e As Emoções: Análise do Discurso e História das Sensibilidades (LIN100-19), ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no período de 19/05/2022 a 07/07/2022. A disciplina cursada contou com a carga horária total de 60 horas, equivalentes a 4 (quatro) créditos, e o requerente foi aprovado com conceito A e frequência de 88.0%. Constam do presente processo os seguintes itens: (i) solicitação do requerente, (ii) parecer circunstanciado da orientadora Profa. Dra. Flávia Medeiros

Álvaro Machado, (iii) conteúdo programático da disciplina cursada e (iv) declaração de frequência e aprovação. Após a análise da documentação apresentada, consideramos a disciplina Análise do Discurso (PGEL – 1009) equivalente à disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSCar, conforme sugestão da professora orientadora. Somos, portanto, de parecer FAVORÁVEL à equivalência de disciplina e ao aproveitamento de 04 (quatro) créditos). Vitória, 09 de abril de 2024. Comissão de Ensino e Pesquisa do PPGEL”. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 5:** Processo nº 23068.017481/2024-99: O discente Frederico Pitanga Pinheiro, ingressante em agosto de 2019, reapresenta sua solicitação de prorrogação de prazo de defesa. Justificativa: “Eu já havia feito esse pedido, mas me confundi em relação à documentação e solicitei que a prorrogação fosse somente até o dia 26/03, data em que originalmente ocorreria a minha defesa. No cenário em que me encontro, gostaria de solicitar os três meses restantes para que eu possa finalizar a escrita da minha tese. Não me sinto plenamente seguro com o meu texto e desejo ainda aparar algumas arestas para que tudo corra bem no exame de defesa. Já conversei com a minha orientadora, Maria Marta Pereira Scherre, e ela gentilmente me concedeu esse tempo. Resta agora a nova deliberação do colegiado ao meu novo pedido. Sei que essas questões são onerosas para o programa e sei também que já havia me comprometido em defender a minha tese, mas infelizmente não consegui realizar tudo o que era necessário devido a questões pessoais e, principalmente, por causa do meu novo trabalho. Eu e Marta já nos comunicamos com a banca e informamos a possibilidade de uma nova data, que mudaria para a segunda semana de maio, entre os dias 7 e 9. Não houve nenhuma objeção a essa solicitação por parte dos avaliadores. Havendo qualquer outra questão que eu precise esclarecer, estou à disposição. 12/08/2023 Findos os 48 meses do curso de doutorado 12/11/2023 Findos os 3 meses de prorrogação automáticos 12/02/2024 Findos os 3 meses solicitados no requerimento anterior 12/05/2024 Findos os 3 meses solicitados neste requerimento.” **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 6:** Documento avulso nº: 23068.020145/2024-23: Ana Carolina Fracalossi Goulart, ingressante em março de 2022, solicita prorrogação prazo para qualificação, por 2 meses. Justificativa: “O trabalho desenvolvido visa a analisar as sabatinas eleitorais dos candidatos à presidência da República a partir da perspectiva teórico-metodológica da Análise da Conversa. A proposta de trabalho exige que os dados audiovisuais gerados pelas emissoras brasileiras de televisão, no período de julho a outubro de 2022, sejam transcritos, segmentados e analisados, trabalho este que demanda tempo, pois é feito de forma minuciosa e manual. Ao iniciar o processo de análise dos dados transcritos, fez-se necessário retomar a leitura do material teórico, fato que coincidiu com o início do ano letivo da escola em que trabalho e a demanda foi maior do que o esperado. No entanto, informo que o atraso na qualificação não afetará o prazo de defesa. Ao optar por realizar as leituras e análise antes da qualificação, oportunizará ter a opinião da banca para a versão final do texto. Assim, solicito prorrogação do prazo de qualificação para que eu possa finalizar o trabalho a ser enviado”. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 7:** Documento avulso nº: 23068.020152/2024-25: Márcio Cláudio dos Reis, ingressante em março de 2021, solicita prorrogação de qualificação de Doutorado. Justificativa: “Prezados, solicito prorrogação de dois meses para o exame de qualificação. A pesquisa de Doutorado que estou realizando requer um atento trabalho de segmentação e transcrição dos dados, o que levou muito mais tempo do que o planejado, dada a minuciosidade e a necessidade de precisão requeridas para este processo. Além disso, nesse período, me deparei com desafios inesperados que impactaram diretamente no cronograma estabelecido, como uma agressão sofrida na escola em que trabalho e que me forçou a 4 meses de atestado médico em 2023, o que me atrapalhou bastante no desenvolvimento de minhas atividades

acadêmicas. Afirmo meu compromisso em enviar o texto da qualificação para os professores da banca até o dia 09 de maio de 2024, com a data da qualificação sendo fixada em 12 de junho de 2024 (claro, de acordo com a disponibilidade da banca e com a anuência de meu orientador). Ressalto que, apesar deste imprevisto, o atraso na qualificação não afetará o prazo de defesa, já que realizei uma extensa pesquisa bibliográfica, com leituras e anotações que poderão ser incorporadas às sugestões da banca para a versão final do texto. Agradeço desde já pela compreensão e pela consideração desta solicitação”. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 8:** Documento avulso n°: 23068.013851/2024-19: Edézio Peterle Júnior, ingressante em 01/09/2022, solicita prorrogação do prazo para qualificação por 3 meses: Justificativa: “O pedido de prorrogação do prazo justifica-se pelo fato de termos priorizado o cumprimento das disciplinas, do estágio e da participação em congressos até este momento do Mestrado. Essa prioridade e tempo utilizado foram devido à distância da residência à universidade, bem como a divisão do tempo com demandas profissionais, visto que não dispomos de bolsa do programa. Ademais, foram necessários ajustes e adequações no projeto, resultando na necessidade de novas leituras e análises. Diante das demandas acadêmicas, profissionais e familiares, necessito de um tempo maior, de 90 dias, para a qualificação”. **Da votação:** Aprovado por 2 meses. **PONTO 9:** Processo digital n° 23068.016216/2024-93: Solicitação de aprovação de Banca de Defesa de Tese de Camila Reisler Cavalcanti, Data: 05/04, às 14h, Título do trabalho: “@GretaThunberg ATIVISMO PELO CLIMA:A ⇔ REPRESENTAÇÃO DO ATIVISMO DIGITAL NO TWITTER”, Comissão examinadora: Prof. Dr. Fabio Luiz Malini de Lima (UFES), orientador e presidente da banca; Profa. Dra. Lorena Lucas Regattieri (UFRJ), examinadora titular externa; Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas (UFSCar), examinador titular externo; Prof. Dr. Fábio Gomes Gouveia (UFES), examinador titular interno à Ufes; Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon (UFES), examinador titular interno; Prof. Dr. Henrique Antoun (UFRJ), examinador suplente externo; Profa. Dra. Júlia Maria Costa de Almeida (UFES), examinadora suplente interna. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 10:** Processo n° 23068.019273/2024-24: Solicitação de aprovação de Banca de Defesa de Girley Vieira da Silva, Data: 26/04, às 14h, Título do trabalho: Discurso e movimento social: estratégias de resistência dos quilombolas no ambiente digital durante a pandemia do covid-19, Comissão examinadora: Profa. Dra. Micheline Mattedi Tomazi (UFES), orientadora e presidente da banca; Prof. Dr. Mário Acrísio Alves Júnior (UFES), examinador titular interno à Ufes; Prof. Dr. Jarbas Vargas Nascimento (UFES), examinador titular interno; Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon (UFES), examinador suplente interno, Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas (UFSCar), examinador titular externo; Profa. Dra. Renata Barreto da Fonseca (Secretaria de Educação), examinadora titular externa; Profa. Dra. Daniele Felizola de Oliveira (UFBA), examinadora suplente externa. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 11:** Processo digital n°: 23068.022120/2024-64: Solicitação de aprovação de Banca de Defesa de Frederico Pitanga Pinheiro, Data: 09/05, às 14h, Título do trabalho: Está mudando ou tá mudado? – A expressão do item *estar* no *continuum* fala/escrita, Comissão examinadora: Profa. Dra. Maria Marta Pereira Scherre (UFES), orientadora e presidente da banca; Profa. Dra. Amanda Heiderich Marchon (UFES), examinadora titular interna; Profa. Dra. Leila Maria Tesch (UFES), examinadora titular interna; Profa. Dra. Maria da Conceição Auxiliadora de Paiva (UFRJ) examinadora titular externa; Profa. Dra. Edair Maria Görski (UFSC), examinadora suplente externa; Prof. Dr. Aleksandro Rodrigues Meireles (UFES), examinador suplente interno; Profa. Dra. Célia Regina dos Santos Lopes (UFRJ), examinadora titular externa. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 12:** Processo digital n°: 23068.022970/2024-

62: Solicitação de aprovação de Banca de Defesa de Samine de Almeida Benfica: Data: 07/06, às 14h, Título: Atitudes linguísticas de falantes da área rural e da área urbana do Espírito Santo. Comissão Examinadora: Profa. Dra. Maria Marta Pereira Scherre (UFES), orientadora e presidente da banca; Profa. Dra. Raquel Chaves (UFES), examinadora titular interna; Profa. Dra. Leila Maria Tesch (UFES), examinadora titular interna; Livia Oushiro (Unicamp), examinadora titular externa; Profa. Dra. Hebe Macedo de Carvalho (UFC), examinadora titular externa; Profa. Dra. Shirley Eliany Rocha Mattos (UnB), examinadora suplente externa; Prof. Dr. Anderson Ferreira (IFBA), examinador suplente externo. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 13:** Processo nº 23068.016822/2024-17: Solicitação de aprovação de Banca de Defesa de Dissertação de Caroline Moreira Callegari, Data: 09/04, às 16h, Título do trabalho: ““cê tá fican:do onde,”: A FORMULAÇÃO DE LUGAR EM ATENDIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA”, Comissão examinadora: Profa. Dra. Claudia Jotto Kawachi Furlan (UFES), presidente da Comissão Examinadora; Profa. Dra. Mayara de Oliveira Nogueira (MULTIVIX), examinadora titular externa; Profa. Dra. Luana Santos Lemos (Seme/Vitória), examinadora titular externa; Prof. Dr. Louis Marcelo Illenseer (Faculdades EST), examinador suplente externo. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 14:** Processo nº 23068.014421/2024-14: Solicitação de aprovação de Banca de Defesa de Dissertação de Jessica do Nascimento Oliveira, Data: 10/04, às 17h30min, Título do trabalho: “Mapeando a ciberviolência de gênero: uma cartografia dos ataques políticos direcionados à jornalista Patrícia Campos Mello no twitter”, Comissão examinadora: Prof. Dr. Fabio Luiz Malini de Lima (UFES), orientador e presidente da Comissão Examinadora; Prof^ª Dr^ª Júlia Maria Costa de Almeida (UFES), examinadora titular interna; Prof^ª Dr^ª Ivana Bentes Oliveira (UFRJ), examinadora titular externa; Prof^ª Dr^ª Ruth de Cassia dos Reis (UFES), examinadora suplente interna à Ufes; Prof. Dr. Gabriel Herkenhoff Coelho Moura (UFRJ), examinador suplente externo. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 15:** Processo nº 23068.016861/2024-14: Solicitação de aprovação de Exame de Qualificação de Doutorado de Rogério Carvalho de Holanda, Data: 29/04, às 14h, Título do trabalho: “Rediscursivização de contos de Machado de Assis em sala de aula: experiências de leitura literária em ambientes digitais no Ensino Fundamental II”, Comissão examinadora: Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon (UFES), orientador e presidente da Comissão Examinadora; Profa. Dra. Letícia Queiroz de Carvalho (Ifes Vitória), examinadora titular externa; Profa. Dra. Janayna Bertollo Cozer Casotti (UFES), examinadora titular interna; Prof. Dr. Rafael da Silva Marques Ferreira (Ifes Vitória), examinador suplente externo. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 16:** Processo nº 23068.016735/2024-51: Solicitação de aprovação de Exame de Qualificação de José Roberto Wolf Carvalho, Data: 30/04, às 14h, Título do trabalho: “O trabalho com a argumentação oral na educação básica: (re)pensar práticas pedagógicas”, Comissão examinadora: Prof. Dr. Luciano Novaes Vidon (UFES), orientador e presidente da Comissão Examinadora; Profa. Dra. Janayna Bertollo Cozer Casotti (UFES), examinadora titular interna; Prof. Dr. Rafael da Silva Marques Ferreira (Ifes Vitória), examinador titular externo; Profa. Dra. Letícia Queiroz de Carvalho (Ifes Vitória), examinadora suplente externa. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 17:** Resolução da Comissão de Autoavaliação do PPGEL: a versão preliminar seguiu em anexo à convocatória para leitura dos membros do Colegiado e a Profa. Júlia Almeida apresentou a Resolução da Comissão de Autoavaliação do PPGEL. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 18:** Indicação da aluna Ênia Campo Denadai como representante suplente do Mestrado em Estudos Linguísticos. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 19:** Participação no CONEL para alunos de 2023/2: a representação discente informa que os

alunos ingressantes em 2023/2 não puderam participar do CONEL, tendo em vista que a matrícula na Pós se deu posteriormente ao prazo de inscrições com comunicação no evento. Tendo isso em vista, o Colegiado deliberou que, excepcionalmente, os alunos deverão comprovar a apresentação de comunicação em outro evento. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. **PONTO 20:** Colóquio em Estudos Linguísticos e Seminário de Teses em andamento: mesmo com a iminência de greve, os alunos e o Colegiado consideraram melhor manter o evento de forma remota. **Da votação:** APROVADO por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e eu, Janayna Bertollo Cozer Casotti, lavrei a presente ata que será assinada por mim, presidente da sessão e Coordenadora do PPGEL, e que, após lida, será aprovada pelos presentes em reunião de Colegiado. Vitória/ES, 11 de abril de 2024.

Janayna Bertollo Cozer Casotti (Presidente)
Alex Caldas Simões
Alexander Severo Córdoba (suplente)
Alexsandro Rodrigues Meireles (afastamento)
Amanda Heiderich Marchon
Ana Maria Ribeiro de Jesus (afastamento)
Cláudia Jotto Kawachi Furlan
Fábio Luiz Malini de Lima
Flávia Medeiros Álvaro Machado (afastamento)
Gesieny Laurett Neves Damasceno
Janayna Bertollo Cozer Casotti
Jarbas Vargas Nascimento
Joaquim Cesar Cunha dos Santos
Júlia Maria Costa de Almeida
Keila Cardoso Teixeira
Leila Maria Tesch
Luciano Novaes Vidon (afastamento)
Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado
Luis Fernando Bulhões Figueira (afastamento)
Maria da Penha Pereira Lins
Maria Marta Pereira Scherre
Micheline Mattedi Tomazi (afastamento)
Pedro Henrique Witches
Raquel Gomes Chaves
Rivaldo Capistrano de Souza Júnior
Roberto Perobelli de Oliveira (afastamento)
Wendell Robertt Silva Freitas